

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2020  
 AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vista à aposentadora: ABAETE- E.E. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 265.111-5, Maria Aparecida Pereira da Silva, PEB II J, admissão 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04.05.2020.  
 FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2020  
 AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: FLORESTAL- E.E. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 890.467-4, Roseli Nivea Ottoni, PEB III N, admissão 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17.05.2020; PAINEIRAS- E.E. Celestino Nunes, MaSP 1.053.711-6, Ana Maria Barbosa da Rocha, PEB III H, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15.05.2020; PARA DE MINAS- E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.074.606-3, Maria Angela Brandão Leal, PEB I B, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10.05.2020.  
 Tânia de Moura Morato Resende –  
 Superintendente Regional de Ensino

24 1348460 - 1

**Conselho Estadual de Educação - CEE**

Presidente: Hélio de Avelar Teixeira

PROCESSO Nº 37.534  
 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE  
 PARECER Nº 155/2020  
 APROVADO EM 23.3.2020  
 Recredenciamento da entidade Cooperativa de Ensino e Integração, mantenedora da Escola Cooperativa de Ensino e Integração – ECEI. No município de Lavras.  
 Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Cooperativa de Ensino e Integração, mantenedora da Escola Cooperativa de Ensino e Integração – ECEI, no município de Lavras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 A Câmara do Ensino Médio, para suas considerações.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 30.765  
 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE  
 PARECER Nº 157/2020  
 APROVADO EM 23.3.2020  
 Recredenciamento da entidade Rosângela Aparecida Augusto – EPP, mantenedora do Colégio Augustus, no município de Sabará.  
 Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Rosângela Aparecida Augusto – EPP, mantenedora do Colégio Augustus, no município de Sabará, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 30.687  
 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE  
 PARECER Nº 158/2020  
 APROVADO EM 23.3.2020  
 Reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e do Curso Técnico em Agropecuária integrado à Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio ministrados pela Escola Família Agrícola de Jequeri, no município de Jequeri.  
 Conclusão  
 Observadas as normas que regulamentam a espécie, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrado pela Escola Família Agrícola de Jequeri, no município de Jequeri, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária integrado à Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio ministrado pela Escola Família Agrícola de Jequeri, no município de Jequeri, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 33.113  
 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE  
 PARECER Nº 159/2020  
 APROVADO EM 23.3.2020  
 Recredenciamento da entidade Colégio Aguiar Arcajo Ltda – ME, mantenedora do Colégio Destaque, no município de Várzea da Palma.  
 Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Aguiar Arcajo Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Destaque, no município de Várzea da Palma, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 A Câmara do Ensino Médio, para suas considerações.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 40.468  
 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE  
 PARECER Nº 160/2020  
 APROVADO EM 23.3.2020  
 Prorrogação do recredenciamento da entidade Novo Milênio Educacional Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Mayrink Vieira e do Instituto Educacional Mayrink Vieira – Unidade II, no município de Ipatinga.  
 Conclusão  
 Considerando as pendências existentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Novo Milênio Educacional Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Mayrink Vieira e do Instituto Educacional Mayrink Vieira – Unidade II, situados no município de Ipatinga, pelo período de 27/4/2019 a 27/4/2021, com vistas ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme descrito anteriormente.  
 A Câmara do Ensino Médio, para suas considerações.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 29.448  
 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE  
 PARECER Nº 201/2020  
 APROVADO EM 25.3.2020  
 Alteração societária e recredenciamento da entidade Colégio Cidade de Formiga Ltda – ME, de Formiga.  
 Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Cidade de Formiga Ltda – ME, mantenedora do Colégio Losango de Formiga e do Colégio Losango de Formiga – Unidade II, no município de Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 A Câmara do Ensino Médio, para suas considerações.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 37.936  
 RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA  
 PARECER Nº 223/2020  
 APROVADO EM 26.3.2020  
 Recredenciamento da Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS, mantenedora do Colégio Loyola, de Belo Horizonte, do Colégio dos Jesuítas, de Juiz de Fora, e da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí.  
 Conclusão  
 A vista da documentação apresentada, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS, com sede na Rua Paracucú, 47, Bairro Sumaré, São Paulo/SP, mantenedora da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, no município de Santa Rita do Sapucaí, do Colégio dos Jesuítas, no município de Juiz de Fora, e do Colégio Loyola, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1552/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, o servidor GERALDO MAJELA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, Masp nº 1158623-7, Analista Universitário, Nível III, Grau A, da Reitoria, por 15 (quinze) dias, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 27/04/2020.  
 ATO Nº 1553/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora LILIAN MARA FREITAS DIMAS FIDELIS, Masp nº 1367228-2, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 24/04/2020.  
 ATO Nº 1554/2020 APOSENTA nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, a servidora MARINA NANCY GODOL, Masp nº 0903599-9, Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Escola de Design, a contar de 30/03/2020.  
 ATO Nº 1556/2020 CONCEDE QUINQUÊNIO, referente ao 8º quinquênio adicional, mediante contagem em dobro de 15 (quinze) meses do 1º, 2º, 3º, 5º e 6º quinquênio de férias prêmio nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a servidora MARINA NANCY GODOL, Masp nº 0903599-9, Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Escola de Design, para fins de adicionais, a contar de 30/03/2020.  
 ATO Nº 1557/2020 AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO das férias prêmio, nos termos do Inciso II, do art. 114, do ADCT da CE/1989, a servidora MARINA NANCY GODOL, Masp nº 0903599-9 Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Escola de Design, de 15 (quinze) meses, referente ao 1º, 2º, 3º, 5º e 6º quinquênio de férias prêmio, para fins de adicionais, a contar de 30/03/2020.  
 Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

ATO Nº 1541/2020 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e do Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, pelo prazo de 2 (dois) anos, a servidora TERESA CRISTINA FONSECA DA SILVA, Masp nº 1356976-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, a contar da data da publicação.  
 Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARINA NANCY GODOL, MASP 903599-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 UM1100176, a contar de 30/03/2020.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARINA NANCY GODOL, MASP 903599-9, do cargo de provimento em comissão DAI-3 UM1100027, da Universidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 30/03/2020.  
 Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 455, DE 27 DE ABRIL DE 2020  
 Institui Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
 O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 15, inciso III, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e, considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:  
 I - Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Masp 1388092-7;  
 II - Allyson Takehiro Fujita, Masp 1175637-6;  
 III - André Amorim Martins, Masp 1381577-4;  
 IV - Kelly da Silva, Masp 1273379-6;  
 V - Luciana Zenha Cordeiro, Masp 1034197-2;  
 VI - Maria Cristina Silva, Masp 1047456-7;  
 VII - Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;  
 VIII - Plínio Marcos Volponi Leal, Masp 1362650-2;  
 IX - Renata Dellalibera Joviliano, Masp 1486797-2.  
 X - Rita de Cássia Oliveira, Masp 1412136-2;  
 XI - Vanessa Canton Pereira, Masp 1051564-1;

Art. 2º A Comissão Especial, a que se refere o art. 1º desta Resolução, terá as seguintes atribuições:  
 I – Assessorar o Conselho Universitário - CONUN - na proposição e acompanhamento de ações e medidas de contenção e enfrentamento da COVID-19 a serem adotadas pela Universidade;  
 II – Indicar ações de cunho acadêmico que visem a contribuir para a redução do impacto social das medidas de contenção da transmissão da COVID-19;  
 III – Auxiliar a Reitoria em análises, diagnósticos e propostas para subsidiarem o planejamento da retomada das atividades acadêmicas presenciais, observadas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19;  
 IV – Apresentar sugestões para a alteração do calendário acadêmico na retomada das atividades presenciais da Universidade;  
 V – Exercer outras funções correlatas que lhe forem atribuídas pela Reitoria ou pelo Conselho Universitário.  
 Art. 3º - Os integrantes da Comissão Especial, para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 deverão reunir-se, sempre que necessário, através de videoconferência, bem como deverão integrar o grupo de WhatsApp criado institucionalmente para essa finalidade.  
 Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar das reuniões, a juízo dos membros titulares, e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.  
 Art. 4º A Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 atuará enquanto persistirem as medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais.  
 Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2020.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Presidente do Conselho Universitário

27 1349272 - 1

**Editais e Avisos**

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 9077969/2016, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa XL Seguros Brasil S/A. Objeto: retificar as cláusulas primeira e segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.9077969/2016. Assinatura: 27/04/2020. Signatários: Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos, Renato Rodrigues Junior e Thisiani Gisele Matsumura Martins.

27 1349272 - 1

2 cm -27 1349041 - 1

**ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

RETIFICAÇÃO.  
 Na publicação do “Minas Gerais” do dia 24/04/2017, página 14, 3º coluna, referente ao extrato do 3º termo aditivo ao contrato firmado com a MGI – Minas Gerais Participações S.A, onde se lê: “5º Termo Aditivo”, leia-se: “3º Termo Aditivo”. Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

2 cm -27 1348850 - 1

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 CSC-PM/DAL-PMMG - 1º TA ao Contrato 04/2020, Dispensa de Licitação 01.2020, de Forneimento. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), aumentando o valor do contrato em R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais ), referente ao acréscimo de 500 (quinhentas) unidades de Alcool em Gel, no percentual de 0,5835% ao total inicialmente contratado. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

2 cm -27 1349144 - 1

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PMMG-CAA-HC – Ato de Dispensa de Licitação nº 04 / 2020. OBJETO: Aquisição de materiais diversos para a construção e materiais elétricos, para adequações e preparação do terreno, para instalação do Hospital de Campanha do Estado de Minas Gerais. BENEFICIÁRIO: Ferragens Favorita LTDA, CNPJ 00.242.692/0001-84; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavirus - SARS-CoV-2; VIGÊNCIA: 03 meses contados da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 20.231,00.

3 cm -27 1348908 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 PMMG - 64º BPM X Prefeitura Municipal Poço Fundo/MG. Termo Aditivo Suplementar ao Convênio nº 01/2017 para complementação de valores para materiais e serviços; Objeto: Logística para Policiamento Ostensivo. Vigência: 08/04/2020 a 08/04/2021.

1 cm -25 1348814 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
 PMMG - EM 4º RPM x Hospital Veterinário Vianna Ltda ME – Contrato nº 08/2020 (Portal Compras nº 9245573/2020). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência farmacêutico-veterinária, assistência médico-veterinária e médico-veterinária especial, para atender os semoventes do Grupamento de Cães da 4ª Cia Ind PE, em Juiz de Fora-MG. Vigência: 12 meses, a partir da data dessa publicação. Valor: R\$ 25.200,00.

2 cm -27 1349018 - 1

AVISO DE EDITAL  
 PMMG-CPE, Pregão Eletrônico Nº 06/2018: Processo de compra nº1259965.000020/2020: Aquisição de 650 m3 de serragem (sub produtos de madeira) para utilização em baias dos equinos do RCAT; Envio de propostas entre 16 horas de 28/04/2020 até às 13h59min de 11/05/2020. Data do pregão 11/05/2020 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -24 1348783 - 1

RESCISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 PMMG – 7º BPM Rescisão da Autorização de Uso nº 18/2015, celebrada entre a PMMG e o nº 112.094-8, 2º Sgt PM Cláudio José Madeira. Objeto: Rescisão da Autorização de Uso do imóvel situado à Rua Gustavo Capanema, nº 19, Vila Militar, Bom Despacho/MG.

1 cm -27 1348964 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
 PMMG/CAA-HC X FERRAGENS FAVORITA LTDA - EPP, CNPJ 00.242.692/0001-84; Contrato nº 9246002 / 2020 0250073; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção e elétricos para o Hospital de Campanha de Minas Gerais; Vigência: 03 (três) meses contados a partir da publicação do extrato do Contrato; VALOR: R\$ 20.231,00.

2 cm -27 1349230 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
 PMMG-12º RPM x AMERICO CABRAL & CIA LTDA. Pregão 07/2020 - Projeto de Compra 1259968 10/2020 - Contrato nº 9246039/2020. Objeto: aquisição de combustíveis para atender o 5º Pel PM/ 29ª Cia PM/11º BPM, em Espera Feliz/MG. Valor: R\$63.293,00. Vigência: a partir da publicação até 31/12/2020, com fornecimento parcelado ao longo do ano.

2 cm -27 1348965 - 1

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PMMG-CAA-HC – Ato de Dispensa de Licitação nº 02 / 2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de piso vinílico, tipo bus, nas enfermarias do Hospital de Campanha de Minas Gerais. BENEFICIÁRIO: RBARROS EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ 02.932.175/0001-62; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavirus - SARS-CoV-2; VIGÊNCIA: 03 meses contados da publicação do extrato do contrato; VALOR: R\$ 155.057,31.

3 cm -27 1348847 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 9187058/2018 que celebraram entre si o IPSM e a empresa Eliabe Nascimento Luiz - ME; Do Objeto:  
 - prorrogar a vigência do Contrato de nº 9187058/2018 por mais 12 (doze) meses;  
 - reajustar os valores da contratação pelo índice do IPC-A;  
 - acrescentar 04 aparelhos de ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT - tensão 220v, sendo 02 com 30.000 BTUS e 02 com 60.000 BTUS ao quantitativo de 81 equipamentos de refrigeração, que têm contemplados os serviços de Manutenção Corretiva - Item 01 e Manutenção Preventiva - Item 02, totalizando o montante geral de 85 (oitenta e cinco) equipamentos; e  
 - reduzir o valor estimado do serviço de reposição de peças - Item 03, visando adequações em face da atual demanda do IPSM.; Do Preço:  
 - O valor global estimado desta contratação passa de R\$ 116.065,00 para R\$ 119.901,45; Da Vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo período de 12 meses, iniciando-se em 27 de abril de 2020, com previsão de término em 26 de abril de 2021. Da Dotação Orçamentária: - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias do IPSM, discriminadas abaixo, neste exercício financeiro correspondente ao objeto desta contratação ou a outra(s) que vier(em) a substituí-la(s). 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 49 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 49 1; Das Demais Cláusulas: - Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus respectivos Termos Aditivos e de Apostilamento, não sendo alteradas pelo presente Instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 23/04/2020; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante; Eliabe do Nascimento Luiz, por contratada.

7 cm -27 1348979 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 9234153 que entre si celebraram o IPSM e a FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA, para prestação de serviços, no apoio as atividades de assistências de saúde, serviços especializados em gestão de processos de saúde, e processos administrativos e técnicos para operacionalização de serviços de atenção à saúde próprios, com o fornecimento de mão de obra especializada; Do Objeto: ajustar/Alterar jornada de trabalho dos cargos de Fisioterapeuta Respiratório, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional de 36 horas para 30 horas semanais, sem alteração salarial, em virtude da limitação da jornada de trabalho, prevista na legislação das carreiras (Lei Federal nº 8.856, de 01 março de 1994); Do Preço: Fica mantido o valor anual estimado desta contratação de R\$ 30.654.432,21; Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 37 02 0 49 1, neste exercício ou outra(s) que vier(em) a substituí-la.; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termo de Apostilamento e Termo Aditivo anterior, não alterados pelo presente instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 27/04/2020; Signatários: Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM, por contratante; Pedro Seixas da Silva, por contratada.

5 cm -27 1348874 - 1

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS  
 EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO  
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Ciretran - DETRAN/MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 165) do CTB (descrição: DIRIGIR SOB INFLUENCIA DE ALCÓOL ), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Adriano Almeida Coelho - CNH: 3967767091  
 Processo n. 9234448 - AIT AA03226242  
 Placa: GXI7572 - Data: 30/12/2016 Hora: 01:03 -art.165  
 Local: Rua Sta Efigênia – Urcania/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO  
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Ciretran - DETRAN/MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004272323520111.